

Folha de Santa Cruz

DIVULGANDO
A REGIÃO

ANO XIII

Circulação: Santa Cruz do Rio Pardo, São Pedro do Turvo, Espírito Santo do Turvo, Ipaussu, Chavantes e Bernardino de Campos

26 de agosto de 2020 - Quarta-feira

EDIÇÃO Nº 1.508

R\$ 2,00

FONE: (14) 99717-2290

E-MAIL: folhadesantacruz@gmail.com

Obras interditam alça da SP-225

Obras de recuperação de pavimento irão interferir nesta quinta-feira, 27, na dinâmica de tráfego em acesso da SP-225 – Rodovia João Baptista Cabral Renônio, no município de Santa Cruz do Rio Pardo. Para o cumprimento do cronograma de obras, será preciso interditar a alça de saída do dispositivo do Posto Graal Paloma, no km 308+550, sentido Bauru, no horário das 7h30 às 17h.

A alternativa ao condutor que precisar retornar na pista

sentido Bauru é utilizar o próximo dispositivo de retorno localizado no km 313+920. O local estará devidamente sinalizado e a orientação aos motoristas que passarem pelo trecho durante a operação é redobrar a atenção quanto à movimentação de veículos e máquinas, respeitar a sinalização e velocidade no local, bem como os comandos dos homens-bandeira e não parar sobre a pista para observar as obras, pois a atitude aumenta o risco de acidentes, principalmente



de colisão traseira. Em caso de chuva os serviços serão reagendados.

Para os condutores que estiverem no Posto Graal Paloma e desejarem seguir via-

gem, sentido Bauru, também deverão acessar a pista oeste, sentido Santa Cruz do Rio Pardo, e utilizar o mesmo dispositivo de retorno localizado no km 313+920.

"Serviços de fresagem e recuperação de pavimento de acessos do eixo central são feitos frequentemente pela CART, em alinhamento com a ARTESP [Agência Reguladora de Transportes do Estado de São Paulo] e apoio do policiamento rodoviário. Estes procedimentos conferem uma malha rodoviária mais segura e confortável nas viagens pelo Centro-Oeste Paulista", afirma Luis Eduardo Oliveira, coordenador de Operações da CART.

Já em julho houve recorde de abertura de empresas em São Paulo neste ano, com 21.788 novos negócios. O número foi superior ao de fevereiro, que até então registrava a maior alta, com 18.042. Também superou as inscrições verificadas em julho de 2019, quando 20.187 empresas foram registradas.

Atendimento

Os serviços da Junta Comercial estão disponíveis pela internet, como acesso ao integrador estadual, consulta de processos, solicitações gerais e certidões no site www.institucional.jucesp.sp.gov.br.

Há também novos serviços para atendimento: o Delivery, em que os documentos são enviados via Correios, e o Drive Thru, com entrega diretamente na sede da Junta e em horário agendado via internet. Em ambos os casos, os usuários podem enviar os processos para abertura, alterações e baixas de empresas.

Empreendedorismo em alta

Dados elaborados pela Junta Comercial apontam um crescimento gradativo nos números de abertura de empresas em São Paulo, mesmo durante a pandemia. A partir de maio, pequenas altas foram registradas. Foram regis-

tradas

Os novos negócios terão o benefício concedido por 60 dias a partir desta terça (25), após

o seu dever de salvar vidas. São Paulo foi e continua

sendo o epicentro da pandemia no Brasil, mas as medi-

das que estamos adotando

aqui no Plano São Paulo têm

permitido o atendimento a to-

dos que precisam. Ninguém

ficou sem atendimento em

São Paulo", disse Doria.

Na semana de 9 a 15 de agosto, o estado registrou um total de 1.764 mortes por CO-

VID-19. Já entre os dias 16 e

22 de agosto, o número caiu para 1.612, o que significa que-

da de 9% nas estatísticas e

152 vítimas fatais a menos.

Houve redução de óbitos

por coronavírus em todas as

regiões do estado de São Pau-

lo no mesmo período.

"Isso reforça o objetivo do

Plano São Paulo em salvar

vidas. Estamos nos mante-

ndo por três semanas consecu-

tivas com taxas de ocupação

de UTI em até 60%", afirmou

o Secretário da Saúde, Jean

Gorinchteyn. A taxa de ocu-

pcação em UTI é de 55,6% no

estado e de 53,7% na Grande

São Paulo. Houve queda de

7% nas internações em UTI

no estado, 9% na capital e 3%

no interior e litoral.

PLANO FAMILIAR BOM JESUS
Tornando mais fácil suas horas difíceis!

Planos de Assistência Familiar
Atendimento 24 horas

AQUI TEM CONVÉNIO

Há 40 anos
juntos com você Faça já o seu quem e vivo tem!!!

Fones: (14) 3344-1896 / 9796-0639

Rua João dos Santos, 985 - Centro - Ipaussu - SP

ALIANÇA
CONTABILIDADE

* SERVIÇO CONTÁBEIS FISCAIS * DEPARTAMENTO PESSOAL * ESCRITAS RURAIS

* DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DO RENDA

TEL: (14) 3372-2555 - FAX - 3372-2626

R. Conselheiro Dantas, 990 - Centro SCR. Pardo - SP

Marcelitta
CONFEITARIA & CAFÉ

Marcela Gazzetto

BOLOS PERSONALIZADOS
DOCES FINOS
BRIGADEIROS GOURMET

Rua Garcia Braga, 193
São Pedro do Turvo/SP

@marcelittadocaria
@marcelacorsilva
(14) 99706-2374

Última semana para quitar dívidas por R\$100

A oferta de quitar dívidas por apenas R\$ 100,00 em conjunto com parceiros do Serasa Limpa Nome (Tri-card, Recovery, Ativos, Itapeva, Credsystem, Avon, Pernambucanas, Casas Bahia, Ponto Frio, Anhanguera, Unopar, Pitagoras, Unime, Iuni, Uniderp, Unirondon, Unique, Hoepers, Algar, Calcard e Vivo), está chegando ao fim. Após ajudar mais de 1 milhão de brasileiros a limpar seus nomes, com até 98% de desconto em dívidas entre R\$ 200,00 e R\$ 1.000,00, a janela de oportunidade estará aberta até o dia 31/08.

Para assegurar uma jor-

Elo Energia, em parceria com a CPFL Soluções, abre inscrições para curso gratuito de capacitação de projetistas de rede elétrica

Moradores da região de Piraju com mais de 18 anos, ensino médio completo e formação em curso técnico de eletrotécnica, eletrônica, eletróeletrônica ou mecatrônica, que estejam interessados em expandir o horizonte de atuação profissional já podem se inscrever no Curso de Capacitação de Técnico de Projetos. O curso, gratuito, terá 20 vagas para o período diurno e 40 vagas para o período noturno. A formação é oferecida pela Elo Energia em parceria com a CPFL Soluções.

O candidato deve acessar o link www.eloenergia.net.br/ inscrição para ter acesso ao edital, com todas as informações sobre o processo seletivo. Neste link também pode-

rá realizar a inscrição até 28 de agosto. Com ela preenchida, o candidato deverá encaminhar a ficha de inscrição, documento de conclusão de ensino médio e de curso técnico em eletrotécnica, eletrônica, eletróeletrônica ou mecatrônica, comprovante de residência, RG e CPF, digitalizados, para o e-mail: inscricao@eloenergia.net.br.

O processo seletivo terá duas etapas, com avaliação de conhecimentos gerais e técnicos, e aplicação de case técnico com e entrevista. O resultado será divulgado a partir das 15h de 11 de setembro para a turma diurna e a partir das 15h de 18 de setembro para a turma noturna, no site www.eloenergia.net.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
Ata de ajuste nº 13/2020
Contratado: D&F COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI
Valor: R\$12.976,70
Ata de ajuste nº 14/2020
Contratado: LILIANE APARECIDA BITENCOURT
Valor: R\$104.171,00
Processo: 2030/2020 – Pregão Eletrônico SRP nº 01/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA de Gêneros Alimentícios (lanches, sucos, bolos, água, salgados) que serão servidos em palestras, cursos, reuniões e confraternizações através da Sec. Mun. De Assistência Social da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo do Turvo
Vigência: De 17/08/2020 a 18/08/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
Ata de ajuste nº 15/2020.
Contratada: R FERREIRA DA SILVA - PANIFICADORA-ME
Valor: R\$215.304,00
Ata de ajuste nº 15/2020.
Contratada: LILIANE APARECIDA BITENCOURT
Valor: R\$4.890,00
Processo: 2120/2020 – Pregão Presencial nº14/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios (lanches, bolos, salgados). E kits lanche para a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Juventude e Cidadania da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
Vigência:19/08/2020 a 20/08/2021.

Folha de Santa Cruz
EDITORIA SANTACRUZENSE LTDA-ME
CNPJ 06.128.062/0001-60
Rua: Joaquim Manoel de Andrade, 1145 - centro
CEP: 18.900-404 - Santa Cruz do Rio Pardo/SP

JORNALISTA RESPONSÁVEL:
Patrícia Pereira Rodrigues
MTB 53.621

N.R.: A direção não se responsabiliza pelos artigos e conceitos assinados, tão pouco os endossa, pois representam a opinião pessoal dos autores.

nada digital simples e segura, além de evitar que os brasileiros caiam em golpes que levam o nome da empresa, a Serasa criou um roteiro prático para que os consumidores possam aproveitar a última semana das renegociações por R\$100: Acessar o site www.serasa.com.br ou baixar o aplicativo no celular; digitar o CPF e preencher um breve cadastro. Com isso, é possível usar os serviços com a garantia de que só você tem acesso aos seus dados. O consumidor também pode regularizar débitos financeiros pelo WhatsApp, através do número: (11) 98870-7025. Ao entrar na plataforma, todas as informações financeiras do consumidor já aparecerão na tela, devidamente explicadas, incluindo as dívidas que tiver. Se quiser conhecer as condições oferecidas para pagamento, basta clicar

para ser direcionado até uma nova página, onde serão apresentadas as mais variadas opções para renegociar cada débito. Depois que você escolher uma das opções de valor, é só escolher se vai ser à vista ou em parcelas, e a melhor data de vencimento.

A plataforma da Serasa gera um ou mais boletos, dependendo da forma de pagamento escolhida, já com a data de vencimento escolhida.

Com o boleto o consumidor pode optar em pagar pelo aplicativo do banco em que tiver conta, que consegue ler o arquivo diretamente do computador, ou então imprimir a via e pagar na agência ou nas casas lotéricas.

AGU atualiza cartilha sobre condutas vedadas aos agentes públicos nas eleições de 2020

A Advocacia-Geral da União (AGU) lançou uma nova edição da cartilha com informações básicas sobre os direitos e as normas éticas e legais que devem orientar a atuação dos agentes públicos nas eleições de 2020. O documento foi atualizado com base na Emenda Constitucional 107/2020, que adiou o primeiro e o segundo turno das eleições, respectivamente, para os dias 15 e 29 de novembro por causa da pandemia da Covid-19.

No último dia 13 de agosto, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) aprovou quatro resoluções que adequam as datas relacionadas ao processo eleitoral devido ao adiamento das eleições para novembro. Entre elas, o Calendário das Eleições Municipais de 2020.

Para facilitar o acompanhamento das principais datas que envolvem as eleições, a cartilha conta com um calendário simplificado com base nas novas resoluções do TSE que normatizam o pleito. Esse calendário precisa ser respeitado por partidos políticos, candidatos, eleitores e a própria Justiça Eleitoral.

Atualização

A cartilha "Condutas Vedadas aos Agentes Públicos Federais nas Eleições" está em sua oitava edição. O material vem sendo lançado de dois em dois anos desde 2008. Além das alterações no calendário

electoral, estabelecidas pela Emenda Constitucional 107/2020, a cartilha traz outras mudanças que valem para o pleito este ano, como a dispensa de comprovação de dolo ou culpa para que o agente público seja responsabilizado e a regulamentação da propaganda eleitoral na internet.

O objetivo da cartilha elaborada pela AGU é evitar que agentes públicos, candidatos ou não, pratiquem atos que violem a moralidade e a legitimidade das eleições, além de impedir o uso da máquina pública em favor de candidaturas, assegurando a igualdade de condições na disputa eleitoral.

O documento possui 45 páginas e está dividido em temas que vão desde a definição de agente público para fins eleitorais, passando por condutas vedadas e uso indevido, desvio ou abuso do poder de autoridade, até orientações sobre a conduta ética a ser adotada durante o período eleitoral. A cartilha destaca, ainda, que muitas condutas vedadas pela legislação eleitoral também caracterizam a prática de improbidade administrativa.

Condutas vedadas

Com a finalidade de facilitar a compreensão das normas, as condutas vedadas estão reunidas nos seguintes tópicos: legislação eleitoral antecipada; bens, materiais ou serviços públicos; recursos

humanos; e recursos orçamentários e financeiros. Os tópicos trazem o detalhamento de cada uma das vedações, o período no qual elas devem ser observadas e as penalidades aplicadas em caso de des cumprimento. A cartilha também mostra exemplos que ajudam a distinguir as condutas vedadas daquelas permitidas.

Entre os temas abordados estão a participação de candidatos em inaugurações de obras públicas; propaganda eleitoral antecipada; publicidade institucional; cessão e utilização de bens públicos; cessão de servidores ou empregados; transferência voluntária de recursos públicos; e distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios.

A cartilha alerta que, além das vedações expressamente previstas na Lei nº 9.504/97 (que dispõe normas para as eleições), a Justiça Eleitoral possui competência para aplicar penalidades em casos de abuso de poder por parte dos agentes públicos.

"Atos de governo, ainda que formalmente legais, podem ser entendidos como abusivos se, de algum modo, puderem ser associados com a concessão de benefício a determinado candidato, partido político ou coligação, ou se forem praticados em desfavor da liberdade do voto", assinala o trecho do documento.

Prevenção

De acordo com o Consultor-Geral da União, Arthur Cerqueira Valério, a cartilha tem a função de contribuir para que a isonomia entre os candidatos, a moralidade e a lisura do processo eleitoral não sejam abalados por atos praticados por agentes públicos. Segundo ele, a AGU, em seu papel de assessorar as autoridades e conferir a interpretação à legislação, orienta através da cartilha sobre qual a melhor forma de atuação dos agentes públicos nas respectivas esferas de atribuição de cada um.

"Dessa forma, queremos prevenir a ocorrência de ilícitos e irregularidades que possam eventualmente ser apenadas pelos tribunais eleitorais. Esse é o grande objetivo da cartilha. Uma cartilha de orientação e de prevenção de condutas equivocadas por parte dos agentes públicos", asinala o Consultor-Geral.

A cartilha destaca também que a participação em campanhas eleitorais é direito de todos os cidadãos e não é vedado aos agentes públicos participar, fora do horário de trabalho, de eventos eleitorais. No entanto, é dever do agente público observar os limites impostos pela legislação, bem como os princípios éticos que regem a Administração Pública.

Assessoria de Comunicação da Advocacia-Geral da União (AGU)

COMUNICADO

○ serviço de castração de cães e gatos retorna com suas atividades no dia 10 de agosto de 2020

Atendimento clínico veterinário gratuito!

TODA: Segunda-feira e Terça-feira

das 08h até às 17h

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO